



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA FORTE SINAL
EQUIPAMENTOS - EIRELI***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do **CPF n.º 683.673.416-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CPNJ n.º 26.729.755.0001-15, com sede R Garrincha-Do-Mato-Grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale Das Perobas, Arapongas /PR, CEP: 86.709-742, TEL: (43)3252-7897, E-MAIL: fortessinal@fortesinal.com.br, neste ato representada por **LEONARDO DA SILVA COSTA**, **CPF n.º 056.413.329-92**, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 223/2020 – Pregão Eletrônico SRP n.º 16/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato n.º 230/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1. O fornecimento do item descrito abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unitário Contratado	Preço Unit. Reajustado	Total Final com Reajuste
021	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX natural, com forro interno em flocos de algodão antibactericida, antiderrapante na palma, proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio), contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos, espessura do latex: 0,70 mm de comprimento, total de 33 cm, tamanhos de P a G. Deve conter CA (Certificado de Aprovação).	PAR	330	R\$ 5,90	R\$ 7,92	R\$ 2.613,60
Valor do Reequilíbrio: R\$666,60 (Seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 230/2020, cujo valor global originário era **R\$ 1.947,60 (Um mil, novecentos e quarenta e sete Reais e sessenta centavos)**, passará para o valor de **R\$ 2.613,60 (Dois mil, seiscentos e treze Reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUT.AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS

04.001.001.10.302.2051 2221

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 154 FICHA: 1296

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de Novembro de 2020.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO DA SILVA COSTA

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

Testemunhas:

- 1.
- 2.